

ATA DA 791ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Às oito horas do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em Sessão realizada por **VÍDEOCONFERÊNCIA**, participaram os Excelentíssimos Senhores: Desembargador **CARMO ANTÔNIO**, Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO**, Desembargador **CARLOS TORK**, Desembargador **JOÃO LAGES**, Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Desembargador **JAYME FERREIRA**, Desembargador **MÁRIO MAZUREK** e Desembargador **ROMMEL ARAÚJO** (Presidente). Ausente, justificadamente, o Desembargador **GILBERTO PINHEIRO** (Licença Médica). Presente o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 789ª Sessão Ordinária à aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento do seguinte processo, cujo resultado foi registrado abaixo:

AGRAVO INTERNO E MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002888-83.2020.8.03.0000 - Agravante: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: EURICO ARAUJO VASQUES JUNIOR - 851AP - Agravada: CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS, ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: FLÁVIO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS - 811BAP - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - **Ocorrência: Retirado de pauta ante a ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro – Vogal.**

Nada mais havendo, às oito horas e cinco minutos foi declarada encerrada a Sessão. Eu, **Renata Coelho Gato Garcia**, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo, Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador ROMMEL ARAÚJO
Presidente